

PROCESSO N° 13.344/2023 – TJ/MA
CONTRATO N° 0078/2021 – TJMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0078/2021 - TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME (A2 SAÚDE AMBIENTAL)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME (A2 SAÚDE AMBIENTAL)**, CNPJ n.º 12.839.383/0001-75, sediada à Travessa Domingo Rodrigues, n.º 205, Centro, Serra Talhada/PE, CEP: 56.903-442, fone: (87) 3831-2088 / (87) 99925-0879, e-mail: a2saudeambiental@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 5936327-SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 010.739.454-56, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0078/2021 - TJMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0078/2021 - TJ/MA por mais 12 (doze) meses, e **REAJUSTE** do seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **07/07/2023** e término em **07/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Pelo presente instrumento, o contrato fica reajustado com base no **IGPM** acumulado dos últimos meses, referente a março/2023, que apresentou índice de 0,17%, conforme Memória de Cálculo constante no **DESPACHO – COCON n.º 596, de 13 de abril de 2023**, em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 56.033,96 (Cinquenta e seis mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. A despesa com este Termo Aditivo correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE**

MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

5.3. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho disponível no endereço eletrônico https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao_portal=empenhos, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO - GP nº 3812, de 12 de maio de 2023**, e encontra amparo legal no art. 57, II, e art. 40, XI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e Resolução - GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ALESSANDRO DE
SIQUEIRA
SANTOS:01073945456

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DE SIQUEIRA
SANTOS:01073945456
Dados: 2023.05.22 11:13:19 -03'00'

ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS
Representante Legal da Empresa
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]